



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**PROJECTO DE LEI N.º 36/IX**  
**ELEVAÇÃO DA VILA DE REBORDOSA, NO CONCELHO**  
**DE PAREDES, À CATEGORIA DE CIDADE**

**I – Razões históricas**

Inserida numa região onde a fertilidade do solo e a beleza natural não faltam, a freguesia de Rebordosa, uma das maiores do concelho de Paredes, logo a seguir a Lordelo, foi elevada à categoria de vila em Maio de 1984, como reconhecimento da vontade e dinamismo das suas gentes, mas também, devido ao peso económico que o fabrico do mobiliário acarreta para a economia da região e do País.

O povoamento de Rebordosa remonta à época da pré-história. Aqui foram descobertas umas minas de ouro, provavelmente da época romana, que teriam sido fundamentais na economia da região durante tão rico período da nossa história.

Sobre o topónimo «rebordosa», a obra *Tentativa Etimológica* refere que este termo pode vir de «rebolosa» e esta dos reboleiros, castanheiros bravos que dão castanhas «rebordans» ou arredondadas (espécie arbórea que terá sido abundante nos montes desta freguesia).

Por outro lado, o topónimo «rebordosa» já é muito antigo, aparecendo nas Inquirições de 1258, referindo-se a ela como sendo formada por três unidades territoriais chamadas «villas»: Aboim, Rebordosa e Sobreiros.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

A primeira (Aboim) era bastante vasta e era ainda Honra por divisão própria, a qual fora do notável D. Soeiro Mendes da «Maia». Em 1258 moravam em Aboim 27 herdeiros e vassallos.

A «villa» de Rebordosa continha a igreja paroquial de S. Miguel e compreendia uns 60 casais. Metade da «villa» era do rei a quem pagavam foro, a outra metade devia talvez ser de fidalgos, por ventura da estirpe maiata.

A «villa» de Sobreiros era apenas constituída por quatro casais, todos da coroa a quem pagavam igualmente foro.

Por toda a paróquia, de resto, a coroa possuía reguengos avulsos em sítios como os de Enfesta, Burgã, Cortegada, Roca, Gramosa, etc.

Também a igreja local de Aboim tinha que pagar renda ao Rei e ao Deão do Porto. O próprio mosteiro de Paço de Sousa possuía haveres na Quebrada de Aboim.

Segundo o Inventário Colectivo dos Registos Paroquiais (vol. 2 – Norte, pág. 303) do Arquivo Distrital do Porto «a freguesia de São Miguel de Rebordosa foi abadia de apresentação da casa de Penaguião e, mais tarde, do padroado Real, no antigo concelho de Aguiar de Sousa». Foi incluída no foral de Aguiar de Sousa, dado por D. Manuel em Lisboa, a 25 de Novembro de 1513. Em 1839 aparece na Comarca de Penafiel e, em 1884, na de Paredes. Pertenceu ao extinto bispado de Penafiel – arcediogo de Aguiar de Sousa (séc. XII), comarca eclesiástica de Penafiel – 1.º distrito (1856-1907) e à vigararia de Paços de Ferreira (1916-1970).

Nos inícios do séc. XIX. foi Rebordosa palco de violentas lutas entre liberais e absolutistas, ficando célebre pelos seus sermões anti-liberais, o



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Padre Alvito Buela Pereira de Miranda, que incendiou as hostes da povoação até 1834.

Longe destas questiúnculas político-religiosas, a população de Rebordosa trabalhava em prol da sua freguesia.

A vila de Rebordosa é hoje uma grande freguesia – uma das maiores – do concelho de Paredes. Com muito comércio e serviços e o sector industrial cada vez mais poderoso, vive os problemas típicos de uma terra em rápido crescimento. É a segunda freguesia mais povoada do concelho, logo a seguir a Lordelo.

Dentro do sector secundário, são as oficinas de madeiras e a indústria do mobiliário que concentram quase todos os habitantes.

### **Património histórico-cultural**

#### **– Igreja Velha**

Igreja pequena demais para as necessidades da freguesia. É um humilde templo do século XII (1645) de fachada rigorosamente simétrica (porque não tem torre) e com um só sino. No interior, realce para a talha dourada e as pinturas do tecto em xadrez que reveste toda a capela-mor.

#### **– Igreja Paroquial de S. Miguel**

Edificada na década de 90 do século XX, foi construída segundo as mais modernas concepções da arquitectura religiosa. As suas linhas partem dum princípio de enquadramento rústico–regional, que tem a ver com toda a região em que está instalada.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### – **Capela de S. Martinho**

É uma capela barroca, de grandes dimensões, ladeada pelo cemitério. Acede-se à capela por uma grande escadaria despida de ornatos. Pináculos rematam a Igreja, a orgulhosa torre sineira e os portais de entrada para o cemitério de grandes dimensões.

### – **Capela de Santa Luzia**

Sito no lugar de St.<sup>a</sup> Luzia.

### – **Cruzeiro no Lugar de Lage**

Esguio cruzeiro de linhas rectilíneas tendo no topo acoplada uma cruz simples.

### – **Cruzeiro de São Marcos**

Belo exemplar em granito, encimado por uma cruz trabalhada.

## **Solares**

### – **Casa Mateus**

O proprietário mais antigo que se conhece, desta casa, foi Mateus Moreira da Silva, que teve dois filhos. O mais velho chamava-se José Moreira da Silva, tendo casado com uma descendente da casa de Nogueira, não havendo filhos deste casal. O mais novo chamava-se Inácio Moreira da Silva, tendo casado com Maria Helena de Almeida e deste casamento houve duas filhas e um filho ao qual foi dado o nome de Bonifácio Moreira da Silva.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Era costume, em tempos que já lá vão, que ao filho mais velho do sexo masculino, fosse doado o património habitacional, bem como o envolvente e aos outros filhos eram doados os bens mais distantes.

Seguindo a regra, também esta casa e quinta foi doada a José Moreira da Silva e esposa e como não tinham descendentes doaram-na a Inácio Moreira da Silva e mantendo a tradição, foi doada a Bonifácio Moreira da Silva, filho mais velho do casal do sexo masculino, já falecido, que acabaria por casar com D. Maria de Sousa Marques, ainda viva.

Actualmente, uma parte da casa e da quinta é propriedade dos herdeiros solteiros do casal Bonifácio a Maria de Sousa Marques, que uma vez herdeiros casados já retiraram a sua parte da herança.

A parte nova da casa foi construída em 1907. Esta quinta possuía uma pequena capela que ficava a alguns metros da casa com o nome de capela de Santiago onde se realizava a festa em sua honra no dia 25 de Julho de cada ano.

Mais tarde, o Sr. Bonifácio doou o terreno para que se construísse uma capela maior, dando origem à actual capela de Santiago.

Após a sua construção foram aí colocadas as três imagens existentes na pequena capela e esta foi demolida após algum tempo.

Ainda hoje se reconhece na quinta o local onde esteve erguida.

### – **Solar de Portelinha**

Edifício com brasão. Actualmente pertence a Luís Moreira da Silva.

### – **Solar do Cabo**



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Excelente solar em cantaria. Está em bom estado de conservação. Actualmente funciona a Associação para o Desenvolvimento de Rebordosa e o Lar de Apoio à Terceira idade.

### **II – Breve caracterização geográfica e demográfica**

A vila de Rebordosa abrange uma área de 11,17 km<sup>2</sup>, sendo atravessada pelo rio Ferreira.

Faz fronteira com as freguesias de Vilela, Duas Igrejas, Vandoma e Astromil e com as vilas de Gandra e Lordelo.

A nível demográfico, em 1991, a população residente perfazia o número de 9104. Regista, de acordo com os Censos de 2001 fornecidos pelo Instituto Nacional de Estatística, 10 802 habitantes, sendo a taxa de variação de 18,7%. O universo de eleitores é de 7131 indivíduos.

### **III – Actividade económica**

Rebordosa é actualmente uma freguesia muito industrializada, centrando-se o seu desenvolvimento na indústria de madeiras e mobiliário. Em Maio de 1984, sinalizando este progresso foi elevada à categoria de vila.

Possui três zonas industriais, sendo duas delas em Reiros e Serrinha e a terceira Santa Marta/Vilela.

A actividade comercial baseia-se em estabelecimentos de pequeno comércio de pronto-a-vestir, oficinas de reparação automóvel, frutarias, cabeleireiros e barbearias, supermercados e mini-mercados, padarias, cafés,



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ourivesarias, floristas, papelarias, fotógrafos, sapatarias, restauração, comércio de electrodomésticos, materiais de construção, automóvel e de combustíveis. O mercado funciona nos dias 7 e 20 de cada mês.

A prestação de serviços é assegurada por agências bancárias, agências de contabilidade, clínicas médicas e dentárias, consultórios médicos, agências de seguros, farmácias, centro de estudos, corporação de bombeiros, Centro de Saúde e a cooperativa de electrificação «A Celer».

A produção agrícola é vocacionada, sobretudo, para o autoconsumo.

### **IV – Equipamentos e actividade social e cultural**

Sendo a freguesia mais populosa do concelho de Paredes, a vila de Rebordosa é também marcada por um forte dinamismo sócio-cultural e desportivo bem patente na utilização pública registada nos equipamentos colectivos existentes na freguesia.

Deverão assinalar-se as seguintes infra-estruturas culturais e desportivas, que permitem garantir suportes físicos e organizativos às actividades dos agentes culturais e desportivos desta localidade:

- Complexo Municipal de Piscinas;
- Campo de Futebol do «Rebordosa Atlético Clube», que em breve será relvado;
- Complexo Desportivo da Associação para o Desenvolvimento de Rebordosa;
- Pavilhão Gimnodesportivo da Escola EB 2,3 de Rebordosa;
- Salão Polivalente do Salão Paroquial;



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

– Salão de Festas do Quartel dos Bombeiros.

Neste cenário, o movimento associativo é rico e variado, proliferando diversas colectividades de natureza cultural, recreativa e desportiva.

São de destacar, na área cultural, as seguintes: o Rancho Folclórico «Os Marceneiros de Rebordosa», que demonstra a tradição centenária da freguesia no trabalho da madeira, de início puramente artesanal, hoje altamente tecnológico e a Tuna de Rebordosa, que se dedica à música numa tradição que já vem de finais do século passado.

Na área do desporto, é de referir o Rebordosa Atlético Clube, com uma equipa de futebol a disputar o Campeonato Distrital da Associação de Futebol do Porto.

Para além do futebol, destaque-se, ainda, a Secção de Andebol da Associação para o Desenvolvimento de Rebordosa, com quatro equipas federadas, bem como toda a actividade desportiva amadora desenvolvida por associações como a Associação Cultural e Recreativa de Rebordosa, a Associação Desportiva Dínamo 80 e o Grupo Desportivo da Portela.

Ao nível da acção social e solidariedade, esta freguesia do concelho de Paredes possui uma instituição que tem desenvolvido um trabalho de qualidade ímpar. Trata-se da Associação para o Desenvolvimento de Rebordosa, Instituição Particular de Solidariedade Social, instalada no Solar do Cabo. É o maior equipamento desta natureza existente no concelho de Paredes, com domínios de actuação que vão desde o apoio à infância, através da valência de ATL, envolvendo mais de 80 crianças, passando pelo apoio psicossocial às famílias, até ao apoio à terceira idade,





## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

através de um lar com cerca de 40 camas, Centro de Dia e Apoio Domiciliária abrangendo, no total cerca de 100 idosos.

As estruturas desta associação permitem ainda albergar as sedes de outras três associações da freguesia: a Associação Juvenil Quinta do Cabo, o Clube dos Alcoólicos Anónimos e a já mencionada Tuna de Rebordosa.

Relativamente à educação, Rebordosa possui, na sua área geográfica, três estabelecimentos de ensino pré-escolar da rede pública, abrangendo, aproximadamente, 200 crianças; cinco escolas do 1.º ciclo do ensino básico, com um total de 27 salas de aula, abrangendo mais de 500 alunos; e uma escola básica com 2.º e 3.º ciclos cujo número de alunos no ano lectivo 2000/2001 atingiu os 650. Ainda, neste domínio, de referir que está prevista, no pacote de medidas contidas na Carta Educativa do Vale do Sousa, a construção de uma nova escola de ensino secundário nos limites de fronteira geográfica desta freguesia com Lordelo.

Rebordosa possui, ainda, um Agrupamento de Escuteiros.

O núcleo central de Rebordosa conta com um agradável parque situado junto à Igreja Matriz e aos complexos desportivos, com uma área ajardinada envolvente, possuindo zonas pedonais e apelando ao convívio, lazer e recreio.

Atendendo a que a vila de Rebordosa reúne os requisitos previstos na Lei n.º 11/82, de 2 de Junho, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados apresentam o seguinte projecto de lei:



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Artigo único

A vila de Rebordosa, no concelho de Paredes, é elevada à categoria de cidade.

Assembleia da República, 15 de Maio de 2002. — Os Deputados do PSD: *Marco António Costa — Abílio Almeida Costa — Teresa Patrício Gouveia — Ricardo Fonseca de Almeida — Jorge Neto — João Moura de Sá — António Montalvão Machado — Diogo Luz — Diogo Vasconcelos — Sérgio Vieira — Pinho Cardão — Adriana de Aguiar Branco — Maria do Rosário Águas — Pedro Duarte — Maria Aurora Vieira* — mais uma assinatura ilegível.